

DECRETO nº 033

Dispõe sobre conversão de férias em pecúnia, parâmetros de pagamento de horas extras e gratificação, e contém outras disposições.

O **Prefeito Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto-lei nº 3.365/41, com as Leis Federais nºs 2.786/65 e 4.686/65, disposições ínsitas na Carga Magna e Constituição do Município, e **considerando**:

➡ que a Administração Pública, em sua gestão anterior, expediu os Decretos nºs 4.958/2004, 4.979/2004 e Ofício-circular/SEGOV nº 007/2004, restringindo gastos públicos;

➡ que o Município, por força de déficits orçamentários e financeiros, oriundos de governos e atos pretéritos, vem enfrentando sérios problemas de caixa, como de conhecimento notório;

➡ a imperiosidade de a Administração, frente à concretude da situação vivenciada, adotar medidas efetivas e restritivas objetivando o reequilíbrio orçamentário e financeiro de suas contas;

➡ a imprescindibilidade de adequar suas despesas com o funcionalismo, dentro de patamares razoáveis e obediente aos princípios constitucionais da razoabilidade, da economicidade e da legalidade;

➡ que não existe previsibilidade legal para pagamento indenizado de férias regulamentares vencidas, que devem ser usufruídas;

➡ que os benefícios previstos no Decreto nº 232, de 07 de março de 2001, no que se refere à concessão de gratificação de 2/3 (dois terços) e 1/3 (um terço), devem ser concedidos em conformação com a realidade financeira do Município, bem como vinculados a motivo real;

➡ que a concessão de horas extras deve se restringir àquelas situações estritamente necessárias, devidamente justificadas e de cunho excepcional e emergencial, em áreas essenciais;

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

➔ que o administrador, frente ao princípio constitucional da legalidade, somente pode praticar atos autorizados por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada, terminantemente, a conversão, em pecúnia, de férias regulamentares vencidas, do servidor público, por falta de previsão legal.

Parágrafo Único – A conversão, se verificada, somente poderá ocorrer, excepcionalmente, em casos permitidos por lei, como aposentadoria, exoneração e falecimento, na qualidade de extintivos da relação jurídico-administrativa.

Art. 2º - A concessão das gratificações de 2/3 (dois terços) e 1/3 (um terço), respectivamente, somente poderá ocorrer se ficar constatado, mediante atos e atestação formais, vinculativamente, que o servidor, efetivamente e por absoluta necessidade dos serviços, desenvolve atividades suplementares e/ou cumpre jornada de trabalho especial, além de obedecer prescrições constantes de regulamento.

Art. 3º - O trabalho em sobre-jornada fica vedado, excetuadas situações emergenciais, imprescindíveis e em áreas essenciais, preferencialmente nas de saúde e educação.

Parágrafo Único – A autorização para o exercício de jornadas extraordinárias fica condicionada a ato formal do Chefe do Poder Executivo, mediante justificativas apresentadas, pelo Secretário respectivo, onde se deverá demonstrar a imperiosidade do trabalho extra, sendo obrigatória a apresentação de relatórios dos serviços prestados.

Art. 4º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de Janeiro de 2.005, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de Janeiro de 2005

Anderson Aduato Pereira

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!